



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA
NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2004.**

Aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº 55 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Agenor Pedro Zamin, Claudinir Chiomento, Eraldo Domingos da Silva, Flávio Antônio Sartori, Gilberto Romanzini, Gilmar Peruzzo, José Assunção Godinho, Oscar Nedeff, Sergio Zenbruski, Umberto Luiz Carnevalli e Valdir Fochesatto.** Sob a Presidência do Vereador Flávio Antônio Sartori, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: **Projetos de leis do Poder Executivo, aprovados por unanimidade de votos:** 1 – Projeto de lei nº 166/2004 autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, para pagamento e/ou reembolso de despesas com aquisição de medicamentos e fraldas descartáveis dá outras providências. 2 – Projeto de lei nº 169/2004 autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar doação de imóvel ao Município de Vista Alegre do Prata, em virtude de sua emancipação; autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar escritura de doação; dá outras providências. 3 – Projeto de lei nº 172/2004 autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, para pagamento e/ou reembolso de despesas com tratamento de visão; dá outras providências. 4 – Projeto de lei nº 174/2004 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente por redução orçamentária; dá outras providências. 5 – Projeto de lei nº 176/2004 ratifica assinatura do Chefe do Poder Executivo, em convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação; dá outras providências. 6 - Projeto de lei nº 177/2004 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por redução orçamentária; dá outras providências. 7 – Projeto de lei nº 180/2004 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente por transferência de recursos do Estado e rendimentos de aplicação; dá outras providências. 8 – Projeto de lei nº 182/2004 autoriza a cedência de Servidores Públicos Municipais à APAE; dá outras providências. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO: 1 –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Pedido de informações do Vereador Zamin sobre fábrica de tubos. (Aprovado por todos os Vereadores) 2 – Pedido de informações do Vereador Gilberto Romanzini que solicita documentos de contabilidade. (Aprovado por todos os Vereadores) 3 – Proposição do Vereador Agenor Zamin acompanhada de abaixo assinado que trata sobre canalização de esgoto. (Aprovada por unanimidade de votos) 4 – Proposição do Vereador Umberto Luiz Carnevalli., que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras e Turismo, com o apoio do Conselho Municipal de Trânsito, faça melhorias urgentes na sinalização de trânsito sito na avenida Luiz Marafon e transversais da Vila Lenzi. (Aprovada por unanimidade de votos).

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR FLÁVIO ANTÔNIO SARTORI – BANCADA DO PSDB: Senhores vereadores, platéia que nos prestigia nessa noite. Na verdade o que me levou a fazer esse pronunciamento, é a respeito de um pedido de informação do IPRAM, quanto ao repasse das verbas devidas pelo município ao instituto. Então gentilmente o presidente do IPRAM o Gilmar, nos respondeu e até vou ler na íntegra a resposta que veio a essa Casa para que os demais vereadores tenham conhecimento de como está a questão dos repasses do Executivo municipal ao instituto, que é parte devida: Prezado Senhor vereador: Atendo o fosso pedido de informação sobre a situação dos repasses à este Instituto por parte da Prefeitura Municipal de Nova Prata, temos a informar que: “ 1 – O valor do empréstimo concedido ao Município foi de R\$ 550.00,00. Este valor, juntamente com uma pendência que existia em agosto de 1997, no valor de R\$ 150.000,00, totalizou um saldo devedor de R\$ 7000.00,00. Este valor foi parcelado em 36 vezes, conforme previsto na Lei Municipal 3790 de 22 de agosto de 1997 (cópia em anexo). Destas 36 parcelas, apenas 13 foram pagas e as demais geraram um outro débito. 2 – O débito gerado pelo não pagamento destas parcelas, totalizou em dezembro de 2000, em R\$ 635.418,63. Naquele mês, dezembro de 2000, havia uma outra dívida para com o Instituto, gerada pelo não pagamento em dia dos meses de novembro de 1997 à setembro de 2000, num montante de R\$ 979.816,56. A soma destes dois valores, totalizou em R\$ 1.615.235,19. Esta dívida foi parcelada em 100 meses, através da Lei Municipal 4513/2000 (cópia em anexo). O pagamento destas parcelas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

está em dia, pois o valor das mesmas é creditado diretamente ao Instituto por retenção do ICMS. 3 – Com relação ao parcelamento das pendências dos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º de 2000, mais os meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º de 2002, num total de R\$ 607.762,40, que foi fixado pela Lei Municipal 5070/2003, num total de 19 parcelas, informo que apenas 6 parcelas foram pagas (embora fora de prazo) e 9 parcelas estão atrasadas e ainda temos 4 parcelas que irão vencer nos próximos meses. O valor destas 9 parcelas em atraso, sem correção, é, no momento, de R\$ 332.888,60. Em anexo, segue cópia do último informativo enviado ao Senhor Prefeito com mapa da situação. 4 – Por último, informo que também existem pendências dos repasses dos últimos meses, julho e agosto de 2004, num total de R\$ 142.172,87. Embora o amaranhado de informações, espero ter respondido seu questionamento e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.” Então estamos vendo que a prefeitura está devendo para o Instituto até o mês de julho 475.000,00 e não está repassando o que mensalmente deveria passar. Nós queríamos deixar um alerta para que depois não venham cobrar dos vereadores isso, no entanto, nós estamos sabendo que o Executivo não está repassando a contribuição devida, esperamos que quando esses funcionários públicos precisarem do Instituto, tenham dinheiro para pagar as suas aposentadorias e que não aconteça como o IPE que está quebrado. Nós fizemos pedido de informação quanto algumas obras pendentes que nós achamos um valor exorbitante das mesmas, numa revista publicada anteriormente e agora felizmente venho a público que aquele valor de 600.000,00 para o pequeno jardineiro era uma exorbitância, só que esqueceram de fazer um pedido de desculpas para a população pratense, poderiam ter posto no jornal, foi um equivoco aquela situação, para que a população pratense possa ser esclarecida. A resposta este projeto vitorioso em Nova Prata , implantado pelo ex prefeito Vitor Pletsch, tem na verdade um custo anual de R\$ 284.000,00, sendo que o custo de 600.000,00 foi no período de 1997 à 200, parece que ainda está um pouco alto o custo anual de 284.000,00, mas não vamos questionar. Informações do centro turístico de 50.000,00 mas aqui eles estão dizendo que foi a iniciativa privada que colocou, mas na revista nos deixa bem claro que quem teria pago a obra seria a prefeitura. Pavimentação da rua Imigrante, bairro São Cristóvão, concluída, R\$ 18,00 ao metro, 1.532m, mas pelo que me consta está sendo concluída



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

agora, está sendo feita uma pavimentação nova, então custo dobrado para se fazer uma obra na rua Imigrante e na verdade, ontem conversando com o Neno Rigon, falta ainda alguns detalhes para ser terminada, então esses esclarecimentos deveriam ser repassadas para a população, não podemos enganar os cidadãos, que o prefeito municipal, que o Executivo faça a publicação dessa correspondência que foi enviada para essa Casa, para que realmente possamos ter transparência na administração, como ele muito prega, tem que dizer a verdade, tem que publicar que foi um equívoco que se gastava R\$ 600.000,00 com o pequeno jardineiro e assim outras obras que a gente sabe que o valor foi subfaturado e que se possa esclarecer os fatos para toda a população de Nova Prata. Obrigado. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores.**
PLENÁRIO, 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Ver. Agenor Pedro Zamin – PFL
Líder de Bancada

Ver. Claudinir Chiomento – PSB
Líder de Bancada

Ver. Eraldo Domingos da Silva – PTB

Ver. Flávio Antônio Sartori – PSDB
Presidente

Ver. Gilberto Romanzini – PT
Vice-Presidente e Líder de Bancada

Ver. Gilmar Peruzzo – PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Ver. José Assunção Godinho – PP
Líder de Bancada

Ver. Oscar Nedeff – PMDB
Líder de Bancada

Ver. Sergio Zenbruski – PFL

Ver. Umberto Luiz Carnevalli – PTB
Líder de Bancada

Ver. Valdir Fochesatto – PSDB
Líder de Bancada